



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Audiência Pública

3º QUADRIMESTRE/2024

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de FINANÇAS e ORÇAMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **26/02/2025**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **28,90%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **25,13%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **42,48%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

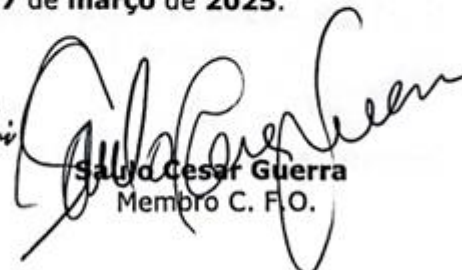
É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **7 de março de 2025**.

VEREADORES:


Luciana de J. Maia Moreira
Presidenta C. F.O.


André Faian Delfino
Relator C. F.O.


Saulo Cesar Guerra
Membro C. F.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

MESA DIRETORA

Audiência Pública
3º QUADRIMESTRE/2024

PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **26/02/2025**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

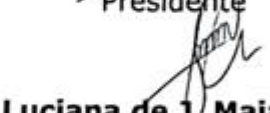
Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Mesa Diretora após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **28,90%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **25,13%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **42,48%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

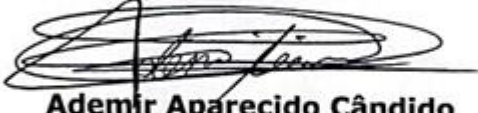
É nosso Parecer!

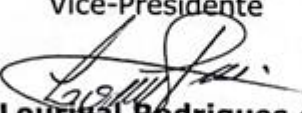
Sala das Comissões, aos **7 de março de 2025**.

VEREADORES:


Claudeir Gordiano
Presidente


Luciana de J. Maia Moreira
1º Secretário


Ademir Aparecido Cândido
Vice-Presidente


Lourival Rodrigues da Rocha
2º Secretário